

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA

Matéria: Projeto nº 120/2021

Promovente: Executivo Municipal

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, para adesão ao Programa Pavimenta.

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo Vereador Luís Eduardo Reis do Amaral, relator designado pela mesma, estudando a presente matéria que autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, visando adesão ao Programa PAVIMENTA, instituído pelo Decreto Estadual nº 55.951, de 21 de junho de 2021, opina pela aprovação do projeto, possibilitando que seja realizado o credenciamento junto ao Programa supramencionado, a ser celebrado entre Estado e Municípios para realização de obras de infraestruturas com pavimentação de qualidade, garantindo maior segurança às pessoas e atendendo inúmeras demandas existentes da cidade.

Considerando a relevância do tema, recomenda a sua APROVAÇÃO, pois apresenta todos os requisitos técnicos para a sua tramitação e posterior aprovação.

Câmara Municipal de Santa Ana do Livramento, 02 de setembro 2021.



LUÍS EDUARDO REIS DO AMARAL

Vereador

RECEBIDO EM
15/09/2021
nº 120/2021